



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.562, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Designa Servidores responsáveis  
pelos processos Contábeis da Área  
de Contabilidade.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando nº 108/2018/GAB, protocolizado sob o nº 5357 do dia 28 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. Designar as servidoras abaixo relacionados responsáveis pela gestão, controle de saída e retorno dos processos contábeis da Área de Contabilidade, do Município de São Domingos do Norte-ES, quando solicitado através de ofício ou requerimento devidamente assinado.

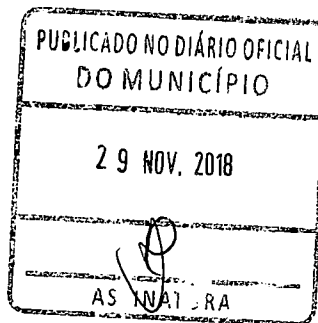
- a) Responsável pelos Processos da Administração Pública:  
Maria Aparecida Alves – servidora comissionada
  
- b) Responsável pelos Processo do Fundo Municipal de Saúde:  
Luana Lima Broseghini – servidora comissionada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 28 de Novembro de 2018.

  
**PEDRO AMARILDO DALMONTE**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS – S/N - CEP 29745-000  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

**Memorando Nº.:108/2018- GP**  
**De: Prefeito Municipal**  
**Para: Procuradoria Geral**  
**Assunto: Designa Servidores (SOLICITA)**

PROTOCOLO Nº	05357
FOLHAS Nº	—
LIVRO Nº	—
RECEBIDO EM	28/11/2018
ENCARREGADO	

Prezada Procuradora,

Solicito a Vossa Senhoria a designação através de Portaria dos Servidores abaixo relacionados para gestão, controle e guarda de saída e retorno dos processos do Setor Contábil quando solicitado por secretários, seccionais do Controle Interno e outros, bem como o armazenamento dos mesmos nos locais devido.

A saída do processo deverá ser realizada através de ofício/ requerimento devidamente assinada e quando o processo retornar ao local de origem deverá ser dado baixa pelo responsável.

- Maria Aparecida Alves - Responsável pelos processos da Administração Pública, exceto;
- Luana Lima Broseghini – Responsável pelos Processos da Saúde;

Atenciosamente,

São Domingos do Norte – E. S., 28 de novembro de 2018.

Pedro Amarildo Dalmonte  
Prefeito Municipal

m